

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 175

01/11/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 038 (TRINTA E OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO SAA/DPPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DASPÁG. 009

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE O GQIPÁG. 009

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UVPÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 016

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria n.º 28.486 de 28 de setembro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do inciso I do artigo 25 do anexo ao Decreto n.º 94.664/87, ao servidor RENATO LAVOYER ESCUDEIRO, Médico, matrícula SIAPE n.º 6308971, com vigência no mês 04 de 1999, a partir de 08.2000, na forma discriminada abaixo:

Situação Anterior: C II

Situação Atual: C III

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 28.507 de 11 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.077553/00-17,

RESOLVE designar Sheila Regina Matos de Azeredo, Administradora, código 061004, Matrículas UFF n.º 6519-8 e SIAPE n.º 306979-5, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Material da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FC-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 28508 de 11 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar Vanda Lúcia Segalot Alves da Silva, Matrículas UFF n.º 4597-8 e SIAPE n.º 305309-1, da função de Secretário do Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designada através da portaria n.º 25023, de 17/11/97, em virtude de sua aposentadoria, publicada no DOU de 29/10/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28517 de 18 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077492/00-24,
RESOLVE dispensar, a pedido a partir de 30/08/2000, os efeitos da Portaria nº 27175 de 17/05/99, que designou, Meri Raquel de Araujo Costa, Matrículas UFF nº 8999-9 e SIAPE nº 1090125-5, para a função de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28518 de 18 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077492/00-24,

RESOLVE designar Meri Raquel de Araujo Costa, Auxiliar Administrativo, código 062002, Matrículas UFF nº 8999-9 e SIAPE nº 1090125-5, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária do Serviço de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28519 de 18 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077564/00-33,

RESOLVE designar Selma Lúcia Pereira da Silva, Técnico em Contabilidade, código 063020, Matrículas UFF nº 3830-0 e SIAPE nº 304634-5, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28521 de 18 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060451/00-62,

RESOLVE dispensar Clarice Hochman, Matrículas UFF nº 4684-3 e SIAPE nº 305386-4, da função de Chefe do Setor de Compras da Gerência de Administração da Prefeitura do Campus, designado pela Portaria nº 27782 de 30/12/99.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28522 de 18 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060451/00-62,

RESOLVE designar Elisabete Aiko Hagiwara da Silva, Engenheira Civil - Especialidade, código 061038, Matrículas UFF nº 13363-6 e SIAPE nº 276385-0, para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus - código FG-1.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28523 de 18 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060451/00-62,

RESOLVE dispensar Rita de Cássia Baptista Pereira, Matrículas UFF nº 3767-6 e SIAPE nº 304576-4, da função de Diretor da Divisão de Projetos da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus, designado pela Portaria nº 27733 de 09/12/99.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28524 de 18 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060451/00-62,

RESOLVE designar Clarice Hochman, Arquiteto, código 061009, Matrículas UFF nº 4684-3 e SIAPE nº 305386-4, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Projetos da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus - código FG-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28525 de 18 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060451/00-62,

RESOLVE dispensar a partir de 12/09/2000, Elisabete Aiko Hagiwara da Silva, Matrículas UFF nº 13363-6 e SIAPE nº 276385-0, da função de Diretor da Divisão de Obras da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus, designado pela Portaria nº 24666 de 22/07/97.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28526 de 18 de outubro de 2000

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.060451/00-62,

RESOLVE designar Luiz Augusto Cury Vasconcellos, Engenheiro Civil - Especialidade, código 061038, Matrículas UFF nº 8594-2 e SIAPF nº 308721-1, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Obras da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus - código FG-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria n.º 28.539 de 27 de outubro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a fundamentação legal da concessão de progressão funcional nas Portarias abaixo relacionadas, que passa a ser inciso II do artigo 25 do anexo ao Decreto n.º 94.664/87:

Portaria n.º	Data	N.º do BS/Data
27.900	15/02/2000	30 - 22/02/2000
27.901	15/02/2000	30 - 22/02/2000
28.013	30/03/2000	57 - 07/04/2000
28.014	30/03/2000	57 - 07/04/2000
28.165	25/05/2000	103 - 05/07/2000
28.166	25/05/2000	103 - 05/07/2000
28.374	15/08/2000	136 - 31/08/2000
28.376	15/08/2000	136 - 31/08/2000
28.377	15/08/2000	136 - 31/08/2000
28.379	15/08/2000	136 - 31/08/2000
28.381	15/08/2000	136 - 31/08/2000
28.478	28/09/2000	157 - 04/10/2000
28.481	28/09/2000	157 - 04/10/2000
28.484	28/09/2000	157 - 04/10/2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria 28.547 de 31 de outubro de 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Expediente, de 18 de outubro de 2000, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professor OSCAR LUIZ DE LIMA CIRNE E NETTO, designado no processo nº 23069.006114/97-80,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 28.267, de 17 de julho de 2000, publicada no BS/UFF nº 108, de 17.07.2000, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 58

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.077425/00-37
Interessado(a) : ANIELLO PALOMBO
Assunto : Afastamento de Cargo
Decisão : GAR, em 22/09/00

Considero afastado o servidor ANIELLO PALOMBO, do Cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0306616-8, lotado no HUAP, a partir de 25/07/2000, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens dos cargos que ocupa, nos termos do Art. 120 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a Portaria nº 28.304 de 25.07.2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 59

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.06013/97-72
Interessado(a) : REGINA FERNANDES FLAUZINO
Assunto : Prorrogação da Lic. para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 25/09/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.006013/97-72, concedo a Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora REGINA FERNANDES FLAUZINO, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1099743-1, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, a partir de 01.10.00, pelo período de 03 (três) anos. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 60

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.010718/00-99
Interessado(a) : STELLA CAVALCANTI DA SILVA PORTO
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 22/09/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.010718/00-99, concedo a STELLA CAVALCANTI DA SILVA PORTO, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 311346-8, lotada no Departamento de Ciência da Computação Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.10.00, pelo período de 03 (três) anos, termos ao Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 61

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.003541/00-00
Interessado(a) : JOSE DANTAS
Assunto : Licença para Atividade Política
Decisão : GAR, em 10/10/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.003541/00-00, fica considerado a partir de 14.07.2000, como de Licença para Atividade Política do servidor JOSE DANTAS, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 0304260-0, lotado na Unidade Avançada José Veríssimo em Oriximiná, sem prejuízo dos vencimentos do cargo que ocupa, nos termos do Art. 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 62

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.002979/00-17
Interessado(a) : HEDO RAMOS DUTRA
Assunto : Licença para Atividade Política
Decisão : GAR, em 10/10/00

Em face do que consta do Processo nº 23069.002979/00-17, fica considerado a partir de 05.07.2000, como de Licença para Atividade Política do servidor HEDO RAMOS DUTRA, pertencente à categoria funcional de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 305771-1, lotado no Departamento de Biologia Geral, sem prejuízo dos vencimentos do cargo que ocupa, nos termos do Art. 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 66, De 19 de outubro de 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Expediente nº 23069.060451/00-62.

RESOLVE designar Maria de Fátima Gouvea Poubel, Arquiteto, código 061009, Matrículas UFF nº 11109-4 e SIAPE nº 310254-7, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Obras da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 067, De 19 de outubro de 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Expediente nº 23069.060451/00-62.

RESOLVE designar Luiz Augusto Cury Vasconcellos, Engenheiro Civil - especialidade, código 061038, Matrículas UFF nº 8594-2 e SIAPE nº 308721-1, para Substituto Eventual do Gerente de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 068, De 19 de outubro de 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Expediente nº 23069.060451/00-62.

RESOLVE designar Vera Lúcia Monteiro da Motta, Arquiteto, código 061009, Matrículas UFF nº 5527-0 e SIAPE nº 306129-8, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Projetos da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAS - Nº 06, de 27 de outubro de 2000.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Fazer cessar os efeitos da DTS nº 05, de 24 de novembro de 1999;

2- Designar os Servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas e Inventário do Material Permanente e de Consumo, para fechamento do Exercício de 2000, da Unidade Gestora DOA/DAS, atendendo ao memorando nº 077/00, de 27/10/00, da DOA.

NOME	Cargo	Matrículas	
		UFF	SIAPÉ
Waldemir Nascimento Moura	Ass. em Administração	3661-1	304480-6
Janete dos Santos Silva	Ass. em Administração	6916-2	307324-5
Nicácio Gualter dos Santos	Auxiliar Administrativo	7808-6	308089-6

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Diretora do DAS

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQI - Nº 17, de 25 de outubro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tornar nula a DTS nº 20, de 27.09. 99, publicada no BS/UFF nº 169, de 22.10.99.

2. Designar os Professores ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, matrículas SIAPÉ nº 0304372-9 e UFF nº 03540-4, WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE, matrículas SIAPÉ nº 0306337-1 e UFF nº 05768-9 e JOSIAS REIS SOARES, matrículas SIAPÉ nº 0310629-1 e UFF nº 11786-6 para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão interna do GQI a fim de proceder a pontuação dos professores do Departamento no processo de avaliação das atividades docentes, com vistas à concessão da Gratificação de Estímulo à Docência (GED).

3. Que esta DTS deverá entrar em vigor na data da sua publicação.

WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE

Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica

#####

DECISÃO Nº 357/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041486/00-20,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor Visitante, **MÔNICA WALLNER**, pelo período de 31 de outubro de 2000 a 30 de novembro de 2001, para atuar junto ao Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciência Ambiental, do CEG, em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício
###

DECISÃO Nº 358/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040995/00-16,

DECIDE retificar a Decisão nº 227/2000, deste Conselho, que autorizou a contratação do Professor Visitante, **MICHEL VERVLOET**, na parte onde se lê: durante o período de 01/08/2000 a 30/09/2000, leia-se: de 01/07/2001 a 31/10/2001.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício
###

DECISÃO Nº 359/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001561/00-38,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: História Contemporânea (Europa e Américas), do Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, homologado através da Decisão nº 206/98, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
###

DECISÃO Nº 360/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041129/00-52,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar, aberto para a Área: Planejamento Cultural, do Departamento de Artes, do Centro de Estudos Gerais, homologado através da Decisão nº 205/98, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
###

SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO Nº 19/2000

CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002706/00-54,

DECIDE aprovar o parecer do processo acima referenciado, relatado pelo Conselheiro José Jairo Araújo de Souza, referente ao relatório da Auditoria Técnica realizada na Reitoria – Área de Licitação.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2000.

TARCISIO RIVELLO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 355/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041584/00-49,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor Visitante, ALESSANDRA TEIXEIRA RANGEL, pelo período de 01 de novembro de 2000 a 31 de outubro de 2001, para atuar junto ao Programa de Geoquímica Ambiental, do CTC, em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 356/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010816/00-16,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor Visitante, DENISE ALVAREZ, pelo período de 04 de novembro de 2000 a 03 de novembro de 2001, para atuar junto ao Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia, do CTC, em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 365/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.004190/00-64,

DECIDE encaminhar o supramencionado processo à CIAG/UFF para que a mesma proceda a avaliação da Professora VALÉRIA TOSTES SALLES CARDOSO.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício
###

DECISÃO Nº 366/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020568/00-02,

DECIDE encaminhar o supramencionado processo à CIAG/UFF para que a mesma proceda a avaliação da Professora MÔNICA PARAGUASSU CORREIA DA SILVA.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 367/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020567/00-31,

DECIDE encaminhar o supramencionado processo à CIAG/UFF para que a mesma proceda a avaliação do Professor JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS .

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 368/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.002990/00-50,

DECIDE encaminhar o supramencionado processo à CIAG/UFF para que a mesma proceda a avaliação do Professor NEY VIANNA FERNANDES MACHADO .

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício
###

DECISÃO Nº 361/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001206/00-96,

DECIDE manifestar-se pela não prorrogação da validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: Didática da História e Ciências Sociais, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, do CES, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral exarado no supramencionado processo.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
#

DECISÃO Nº 362/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000228/00-93,

DECIDE pelo acolhimento do recurso apresentado pelo Professor LUIZ CESAR FERREIRA PINTO, concedendo-lhe a pontuação da GED.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício
#

DECISÃO Nº 363/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000193/00-19,

DECIDE pelo acolhimento do recurso apresentado pelo Professor ELIO MONTEIRO, concedendo-lhe a pontuação da GED.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

#

DECISÃO Nº 364/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000191/00-85,

DECIDE pelo acolhimento do recurso apresentado pelo Professor ALOISIO CARLOS FORTIELLY COSTA, concedendo-lhe a pontuação da GED.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício
#

DECISÃO Nº 369/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.001290/00-01,

DECIDE pelo cumprimento do Artigo 10º da Resolução nº 69/99, deste Conselho, mantendo a gratuidade do curso à 10% das vagas previstas.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 370/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004603/00-92,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a favor da aprovação pelo Conselho Universitário do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 371/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001229/00-91,

DECIDE revalidar o Diploma "Docteur de l'Université de Paris I en Histoire", como Doutorado em História, obtido por **MARCOS MOREL**, obtido na Université Paris I Pantheon-Sorbonne, Paris, França, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 372/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001228/00-29,

DECIDE revalidar o Diploma "Doctorat en Lettres et Sciences Humaines, spécialité Histoire du Monde Contemporain", como Doutorado em História, obtido por **MÔNICA LETTE LESSA**, obtido na Université Paris X Nanterre, Paris, França, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 373/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031204/00-40,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação do período do afastamento do País, concedido ao Professor RONALDO BARCELLOS DE SANTANA, lotado no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, de 01 de setembro de 2000 a 31 de agosto de 2001, para que possa concluir curso de pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado) em Odontologia, na Boston University, em Boston, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 18 de outubro de 2000, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 374 a 376/2000, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 374/2000 - Professor JOSÉ LUÍS JOBIM DE SALLES FONSECA, lotado no Departamento de Ciência da Linguagem, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar estudos de pós-graduação "stricto sensu" (pós-doutorado), na área de Letras, na Stanford University, em Palo Alto, Estados Unidos da América, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2001. (Processo nº 23069.041424/00-72);

DECISÃO Nº 375/2000 - Professora LIDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de pesquisa, como parte dos estudos de pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado), na área de Biologia Molecular, junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Institute of Cancer Research - ICR, em Londres, Inglaterra, durante o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2001. (Processo nº 23069.041723/00-43); e

DECISÃO Nº 376/2000 - Professor JUAN PASTOR ALPACA ARCE, lotado no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, como expositor, do Curso de Cirurgia Buco Traumatológico Maxilo Facial, no Colégio Odontológico de Arequipa, a realizar-se em Arequipa, no Peru, durante o período de 04 a 12 de novembro de 2000. (Processo nº 23069.031240/00-11).

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS**RESOLUÇÃO Nº 156/2000**

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Ex-Reitor, Prof. Luiz Pedro Antunes, no que se relacionam ao Convênio celebrado entre a UFF e o CENOR.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 105/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021060/97-28,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Ex-Reitor, Prof. Luiz Pedro Antunes, no que se relacionam ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Centro de Estudos Regionais do Norte-Fluminense – CENOR, objetivando a realização do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Serviço Social Contemporâneo: Assistência e Trabalho Social.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

###

RESOLUÇÃO Nº 157/2000

EMENTA: Minuta de Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e a UVA, FGV, UFRJ, PUC/RJ, FIOCRUZ, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, as Faculdades Integradas Hélio Alonso – FICHA, a UFRRJ, UERJ, UCB, UGF, AESRJ, CEFET, CEUAM, CUAM, MSB, CARIOCA, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Instituto Isabel, a UCP, UENF e o Comando do Exército, representado pelo Comandante do IME.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 112/200, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002217/00-48,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Veiga de Almeida - UVA, a Fundação Getúlio Vargas - FGV, a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Faculdades Católicas-PUC - RJ, a Fundação Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, as Faculdades Integradas Hélio Alonso - FICHA, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, a Universidade Castelo Branco - UCB, a Universidade Gama Filho - UGF, a Associação de Ensino Superior do Rio de Janeiro - AESRJ, Centro Federal Tecnológico - CEFET, o Centro Universitário Augusto Motta - CEUAM, o Centro Universitário da Cidade - CUAM, o Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos - MSB, a Faculdade Carioca - CARIOCA, a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Instituto Isabel, a Universidade Católica de Petrópolis - UCP, Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, e o Comando do Exército, representado pelo Comandante do Instituto Militar de Engenharia, objetivando estabelecer um programa de cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural entre as Instituições de Ensino Superior supra citadas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº 158/2000

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Termo Aditivo nº 003/2000 do Convênio de Cooperação Técnica e Assessoria, celebrado em 10/02/94, entre a UFF e o Município de Angra dos Reis.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 113/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003294/00-24,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Termo Aditivo nº 003/2000 ao Convênio de Cooperação Técnica e Assessoria celebrado entre Município de Angra dos Reis e a Universidade Federal Fluminense em 10/02/94, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de Cooperação Técnica e Assessoria até 20 de dezembro de 2000.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº 159/2000

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e a Université du Québec à Montréal (Quebec-Montreal).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 115/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002319/00-18,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Protocolo de Intenções, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Université du Québec à Montréal (Quebec-Canadá), objetivando o intercâmbio de estudantes, de professores e pesquisadores, de técnico-administrativo de nível superior, de publicações e outros materiais de interesse comum.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº 160/2000

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Acordo de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a Universidade de Aveiro-Portugal.

O CONSELHIO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 117/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002123/00-04,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Acordo de Intercâmbio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Aveiro – Portugal, objetivando estabelecer um programa de cooperação e de intercâmbio em quaisquer das áreas acadêmicas existentes em ambas as Instituições, podendo abranger, estudantes, pessoal docente e investigadores e pessoal administrativo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº 161/2000

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Reload Internet Ltda.

O CONSELHIO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 129/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004034/00-49,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e RELOAD INTERNET LTDA., objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO Nº 162/2000

EMENTA: Minuta de Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e o Comando do Exército.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 130/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010086/99-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Comando do Exército, objetivando estabelecer e regular programas de cooperação técnico-científica e formação de recursos humanos entre o Instituto Militar de Engenharia – IME e a Universidade Federal Fluminense – UFF, respeitadas as legislações específicas de ambos e que regulem matéria, nos seguintes setores: intercâmbio de conhecimentos técnico-científicos, atividades de pesquisa em temas de interesse comum, cessão mútua de recursos laboratoriais, atividades de ensino e pesquisa de graduação, formação de pessoal em nível de pós-graduação (mestrado e doutorado), formação de pessoal em curso de especialização ou estágio específico e intercâmbio de professores.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
###

RESOLUÇÃO Nº 163/2000

EMENTA: Aprova Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Valesul Alumínio S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 132/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003038/00-64,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Valesul Alumínio S/A, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

####

RESOLUÇÃO Nº 164/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 134/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010655/00-71,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, objetivando a integração institucional para a execução de atividades de cooperação e assessoria técnica.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

###

RESOLUÇÃO Nº 165/2000

EMENTA: Aprova Convênio a ser celebrado entre a UFF e a INTERNET Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 135/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004080/00-66,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a INTERNET Ltda., objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

###

RESOLUÇÃO Nº 166/2000

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio n 108/2000, celebrado entre a UFF e o MEC/SESu.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 136/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004271/00-64,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio n 108/2000, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação Superior, objetivando o repasse de recursos financeiros para apoio financeiro para a manutenção do Hospital de Ensino vinculado à UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 01/00

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação "Stricto-Sensu", nível Mestrado, para início do ano 2001, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEL E VAGAS

ÁREA ESPECIALIZADA	NÍVEL MESTRADO (Área de Concentração)	Nº VAGAS
MEDICINA	PEDIATRIA	03

2. INSCRIÇÃO:

Local: Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP
Secretaria do Curso de Mestrado em Pediatria
Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar/frente
Centro – Niterói – RJ. CEP.: 24.033-900
Tel.: 021-620.2828 ramal 214 - Coordenação
021-620.2828 ramal 180 - CCM

Período: de 07 a 30 de Novembro de 2000

Horário: das 12:30 às 16 horas

3. DOCUMENTAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos.

- Xerox do Diploma do Curso de Graduação em Medicina;
- Curriculum Vitae, com comprovação; (modelo na Coordenação)
- Xerox do Histórico Escolar; • Xerox do CRM; • Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do C.P.F.; • (03) três fotos 3 x 4
- Duas cartas de recomendação de Professores de Ensino Superior ou de médicos de reconhecida competência profissional;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA – Agência Posto HUAP. (nº da conta 1301547-5, Código do Órgão / Unidade 0250158245, Classificação da Receita nº 19901100. As guias de pagamento encontram-se com estes dados na Coordenação do Curso.

Continuação...

- Documentação Específica
- Certificado de Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos em Pediatria;
- Anteprojeto de dissertação.

4. SELEÇÃO

CPG NÍVEL MESTRADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
P E D I A T R I A	13 a 20 de Dezembro de 2000 às 8:00 horas	Sala de aula do 5º andar do HUAP

A seleção dos candidatos será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

4.1 - PROVAS

- a) Prova de Conteúdo sobre temas sorteados dentro do programa da concentração;
- b) Teste de conhecimento de Língua Estrangeira (Inglês);
- c) Entrevista com a Banca Examinadora;
- d) É exigida a apresentação do **anteprojeto de dissertação**, por escrito, no ato da inscrição à seleção.

4.1.1- Conteúdo Programático

1. Doenças do Aparelho Respiratório
2. Patologias mais comuns no R.N. Prematuro
3. Doenças do Recém-Nascido
4. Doenças Exantemáticas
5. Cardiopatias Congênicas e Adquiridas
6. Doenças do Aparelho Digestivo
7. Crescimento. Desenvolvimento
8. Doenças do Aparelho Genito-Urinário
9. Nutrição Normal e Distúrbios da Nutrição
10. Medidas Preventivas em Pediatria

4.1.2- Antecedendo ao período estabelecido para a seleção, a Banca Examinadora fixará local, data e horário para a realização de cada uma das provas e entrevistas.

4.1.3- A nota mínima para aprovação em cada etapa da seleção é 7,0 (sete)

4.1.4- Os pesos estabelecidos para cada tipo de prova de seleção determinados pela Banca Examinadora na reunião de instalação da mesma, sendo dada ciência desta decisão aos candidatos. A nota final é a média ponderada das notas obtidas em cada prova.

4.1.5- As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final.

Niterói, 18 de Outubro de 2000.

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY
Coordenadora do Curso

PROF. MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do Centro de Ciências Médicas

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
FACULDADE DE VETERINÁRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL

A Coordenação de Pós - Graduação em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós - Graduação "Stricto - sensu" (Mestrado), na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, SUB-ÁREAS E N.º DE VAGAS:

Áreas de Concentração	Sub - Áreas	N.º de Vagas p/ candidatos brasileiros	N.º de Vagas p/ candidatos estrangeiros
♦ Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal	♦ Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Carnes e Derivados	03	01
	♦ Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Carnes e Derivados	03	01
	♦ Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Carnes e Derivados	03	01
♦ Patologia e Reprodução Animal	♦ Fisiologia da Reprodução Animal e Inseminação Artificial	06	01
	♦ Ornitopatologia	03	01
♦ Cirurgia e Clínica Veterinária	♦ Cirurgia Veterinária	7 (Total)	01
	♦ Clínica Médica Veterinária		

2. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso de Pós - Graduação em Medicina Veterinária

Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Vital Brazil

CEP: 23230-340 - Niterói - RJ

Tels: (21) 714-4041 / (21) 620-8080 - ramal 197 / Telefax: (21) 714-4041.

e-mail, mevalny@vm.uff.br / higiene@vtrb.com.br

Período: 06 a 19 de novembro de 2000.

Horário: 09:00 às 16:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 100,00 (cem reais), a ser depositado a favor da Universidade Federal Fluminense, através da conta do Banco do Brasil, conforme modelo da Guia de Depósito a ser encontrado na Secretaria do Curso, observando-se dados abaixo.

Continuação...

Banco do Brasil. Ag: 3602/1

Conta nº: 170.500/8

- Para o curso de Higiene Veterinária15305615227071/8
- Para o curso de Cirurgia e Clínica153 05615227072/6
- Para o curso de Patologia e Reprodução Animal 15305615227074/2

3. DOCUMENTAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA:

DOCUMENTAÇÃO COMUM	
Todas as três áreas	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Cópia legível do RG, CIC; ◆ Cópia legível do diploma e do histórico escolar; ◆ Curriculum vitae comprovado; ◆ Dois retrados 3x4; ◆ Duas cartas de apresentação; ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário; ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição, conforme modelo a ser encontrado na Secretaria do Curso; ◆ Formulário de inscrição (este documento poderá ser solicitado através dos correios à época da inscrição).

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA	
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Patologia e Reprodução Animal ◆ Cirurgia e Clínica Veterinária 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Anteprojeto de pesquisa ◆ Anteprojeto de pesquisa

4. SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada na 1ª quinzena de dezembro de 2000, através de análise do curriculum vitae; entrevista e/ou teste sobre assuntos básicos da subárea escolhida e tradução de um texto técnico-científico em inglês, sendo avaliada por banca examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado de cada área de concentração.

Área de Concentração	Período	Local
◆ Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal	◆ 11, 12 e 13/12/2000	◆ Faculdade de Veterinária
◆ Patologia e Reprodução Animal	◆ 11, 12 e 13/12/2000	◆ Faculdade de Veterinária
◆ Cirurgia e Clínica Veterinária	◆ 11, 12 e 13/12/2000	◆ Faculdade de Veterinária

5. CLIENTELA:

Área de Concentração	Clientela
◆ Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal	◆ Médico Veterinário, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico Nutricionista, Zootecnista, e áreas afins
◆ Patologia e Reprodução Animal	◆ Médico - Veterinário
◆ Cirurgia e Clínica Veterinária	◆ Médico - Veterinário

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

❖ Para a área de Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal:

- BERTULLO, V. Tecnología de los productos y subproductos de pescado, moluscos y crustaceos. Edit. Hemisferio Sur. 487p., 1975
- BOARD, R.C. Introducción a la Microbiología de los Alimentos. Zaragoza, Acribia, 1988, 271p.
- BOBBIO. Introdução a Química dos Alimentos. 1989.
- BOBBIO. Química do Processamento de Alimentos. Varela, 1992.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPA - M. A., 1973.
- BREMNER, A.S. Higiene e Inspeção de la Carne de Aves, 360p., 1981.
- FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos Alimentos. Livraria Atheneu 1996. 182p.
- GROSSKLAUS, D. Inspeccion sanitaria de las carnes de aves. Ed. Acribia. 1982, 354p.
- KIETZMANN, V.; DAKOW, B.; PRIEDE, K.; REICHHSTEIN, K. Inspeccion Veterinária de Pescado. Acribia. 276p., 1974.
- MUCCIOLO, P. Carnes: Conservas e Semiconservas. Icone Ed., São Paulo, 1985. 150p.

♦ Para a área de Patologia e Reprodução Animal e Ornitopatologia:

- BORDIN, E.L. Tratado de Ornitopatologia Sistêmica. Ed. Nobel. São Paulo, 1991.
- CALNEK, B.W., BARNES, H.J., BEARD, C.W., RERD, W.M., YODER, JR. H.W., Enfermidades de Las Aves, Editorial El Manual Moderno, S.A. de C.V., México, D.F. Santafé de Bogotá, 1.147p., 1995.
- FORBES, N.A., ALTMAN, R.B Avian Medicine., Mausou Publishing / The Veterinary Press, 192p., 1998.
- GRUNERT & STOPIGLIA .Manual de Obstetrícia Veterinária 1989.
- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mandê, 720p., 1995.
- JUBB, K.V.F., Kennedy, P.C., Palmer, N. Pathology of Domestic animals. 4 Ed. New York: Academic Press. Vols, 1, 2, 3, 1993.
- MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 1986.
- MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II., 1986.
- ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.
- YOUNGQUIST Current Therapy in Large Animal Theriogenology, 1997.

❖ Para a área de Cirurgia e Clínica Veterinária:

- BUSH, B. M. Interpretation of Laboratory Results for Small Animal Clinicians. Blackwell. 1993.
- COLES, H -Veterinary Clinical Pathology. 4 º Ed. Saunders. 1986
- EADES, S. C. & BOUNOUS, D. I. Laboratory Profiles of Equine Diseases. Mosby . 1997.
- ETTINGER, S. J. -Textbook of Veterinary internal Medicine. 1989.
- HALL, L. W. & TAYLOR, P.M. Anesthesia of the cat. Ed Bailliere Tindall. 1994.
- KANEKO, J - Clinical Biochemistry of Domestic Animals. 5 º ed. Ac. Press. 1997
- LUMB, W.V & JONES, E.W. Veterinary anesthesia. 3 ed. Ed Willians & Wilkins. 1996.
- MUIR, W.W & HUBBELL, J.A.E. Equine anesthesia. Monitoring and emergency therapy. Ed. Mosby. 1991.
- MUIR, W.W. & HUBBELL, J.A.E. Equine anesthesia. Monitoring and emergency Therapy. Ed Mosby Year Book. 1991.

Continuação...

- RIEBOLD, T.W; GOBLE, D.O. & GEISEL, D.R. Anestesia de grandes animais. Princípios e técnicas. Ed. Acribia SA. 1986.
- SHERDJING, R. G. – The cat: Diseases and Clinical Management. Churchill Livingstone. 1994.
- SHORT, C.E. - Principles e practice of Veterinary Anesthesia. Ed Willians e Wilkins. 1993.
- SMITH, B. P. – Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- SODIKOFF, C. Laboratory Profiles of Small Animal Diseases. Mosby. 1995
- WYLIE, W.D. & CHURCHILL, H.C, Anestesiologia. 3 Ed. Guanabara Koogan..1994.

SÉRGIO CARMONA DE SÃO CLEMENTE

Coordenador do MPV

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL (ERRATA)**

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas, de 01 de agosto a 27 de setembro de 2000, para as áreas de Anatomia Patológica e Patologia Bucodental; e de 01 de agosto a 29 de outubro de 2000, para a área de Patologia Experimental, das 14 às 17 horas, as inscrições para os exames de seleção do Curso de Pós-Graduação em Patologia - turma 2001 - na forma deste Edital.

1. SELEÇÃO

- 1.1 Os exames de seleção para o Curso de Pós-Graduação em Patologia estão a cargo da Coordenação do curso, representada por Banca Examinadora indicada pelo respectivo Colegiado.
- 1.2 O endereço da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Patologia é:
Hospital Universitário Antônio Pedro
Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar - sala 1
24.030-210 - Niterói - RJ
Tel/Fax. (021)622-9689
e-mail: cpqpatol@vm.uff.br

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEIS E VAGAS

- 2.1 As vagas oferecidas para 2001, por área e nível, constam do Quadro I.

Quadro I

ÁREA	NÍVEL	VAGAS
ANATOMIA PATOLÓGICA	MESTRADO	5
	DOUTORADO *	
PATOLOGIA EXPERIMENTAL	MESTRADO	10
	DOUTORADO *	
PATOLOGIA BUCO-DENTAL	MESTRADO	6

* Seleção para o Doutorado, sob sistema de fluxo contínuo

- 2.2 A critério do Colegiado do Curso, observado o mérito do candidato, poderá haver remanejamento de vagas entre as áreas e níveis, após liberação do resultado e por solicitação da Banca Examinadora.

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 Informações gerais
- 3.1.1 A inscrição poderá ser solicitada por via postal - Carta Registrada - através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo anulada aquela que não obedecer às determinações contidas no presente Edital, sendo aceitas as inscrições postadas até a data limite para as três áreas de concentração já referidas.
- 3.1.2 No ato da inscrição, para prova de língua estrangeira, o candidato ao Doutorado deverá optar, como 2ª língua, por Espanhol, Francês ou Alemão.
- 3.1.3 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato.

Continuação...

3.2 Documentos necessários

O candidato deve apresentar os documentos relacionados no Quadro II, para cada nível e área.

Quadro II

NÍVEL	ÁREA	DOCUMENTOS
MESTRADO	ANATOMIA PATOLOGICA	Histórico escolar e diploma de graduação em Medicina; Certificado de residência médica em Anatomia Patológica ou de Curso de Especialização em Anatomia Patológica com duração mínima de dois anos, Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
	PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Histórico escolar e diploma de graduação na área de Ciências Biológicas ou da Saúde, correlata com a Patologia; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador, credenciado pelo Curso; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
	PATOLOGIA BUCO-DENTAL	Histórico escolar e diploma de graduação em Odontologia; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
DOUTORADO A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de fluxo contínuo, disposto na Resolução 01/95	ANATOMIA PATOLOGICA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Diploma de graduação em Medicina ou na área de Ciências Biológicas e da Saúde, correlata com a Patologia; Diploma de Mestrado em Patologia ou em disciplina básica do domínio conexo da Patologia, ou ainda comprovação da atividade equivalente, que será julgada pelo Colegiado do Curso; Histórico escolar do Mestrado; Anteprojeto de tese com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF

4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A Inscrição só estará confirmada após julgamento, pela Banca Examinadora, indicada pelo Colegiado do Curso, dos documentos apresentados.

4.2 A inscrição será confirmada no dia 06/10/2000, para a área de Patologia Experimental, e no dia 01/11/2000, para as áreas de Anatomia Patológica e Patologia Buco-Dental, das 14 às 17 horas, na Coordenação do curso.

4.3 O candidato cuja inscrição não tiver sido confirmada poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.

4.4 A programação para as provas de seleção Mestrado/Doutorado AP e PE e Mestrado BD serão entregues no dia da confirmação

Continuação...

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

6. CURSO DE NIVELAMENTO

- 6.1 É obrigatória, para o candidato ao Mestrado em Patologia Experimental, a aprovação no curso de Nivelamento ou em prova de Conteúdo.
- 6.2 A programação do curso de Nivelamento será entregue ao candidato no dia da confirmação da inscrição.
- 6.3 Será dispensado do Nivelamento o candidato aprovado no curso realizado no ano anterior (seleção de 2000). Para tanto, o candidato deverá requerer a dispensa no ato da inscrição.
- 6.4 Outras solicitações de dispensa serão analisadas pelo Colegiado do Curso.

7. PROVAS

- 7.1 As diversas etapas da seleção (todas eliminatórias), para cada nível e área, estão relacionadas no Quadro III.

Quadro III

NÍVEL	ÁREA	ETAPAS
MESTRADO	ANATOMIA PATOLÓGICA	Prova de conteúdo de Patologia Geral e de Anatomia Patológica, Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
	PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Aprovação no curso de Nivelamento ou Prova de conteúdo, Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
	PATOLOGIA BUCO-DENTAL	Prova de conteúdo em Patologia Buco-Dental e Patologia Geral, Teste de conhecimento de língua inglesa, Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
DOCTORADO	ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Defesa do anteprojeto de tese; Teste de conhecimento de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas o inglês, Entrevista e análise do curriculum vitae.

- 7.2 Em casos específicos, a critério da comissão examinadora, poderá haver prova prática.
- 7.3 O programa e o calendário das provas serão entregues quando da confirmação da inscrição.
- 7.4 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência, munido do cartão de confirmação de inscrição e da cédula de identidade com a qual se inscreveu.

8. SELEÇÃO

- 8.1 A nota mínima é 6,0 (seis) em cada etapa da seleção.

9. REVISÃO DE PROVA

- 9.1 O candidato poderá solicitar revisão até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados mediante apresentação de requerimento fundamentado. Não será concedida revisão de prova fora deste prazo.
- 9.2 A nota atribuída pela Banca Examinadora após a revisão prevista no item 9.1 é definitiva.

Continuação...

10. NOTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1 Os pesos serão estabelecidos pelos examinadores na reunião de instalação da banca.
- 10.2 O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos não eliminados, obedecendo-se à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 11.1 O resultado final da seleção será afixado no dia 08/12/2000 no mural da Pós-Graduação.

12. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 12.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação, que poderá exigir do aluno qualquer documento necessário.
- 12.2 A data da matrícula será comunicada por telegrama aos candidatos aprovados. O não comparecimento implicará no cancelamento da inscrição do candidato no Curso.
- 12.3 Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar sua matrícula e inscrição em disciplinas, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.
- 12.4 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vedado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas nas quais o aluno se inscreveu.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Será eliminado o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimo de material, usar de meios ilícitos para a realização das provas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.
- 13.2 Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.
- 13.3 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 26 de outubro de 2000

MYRIAM DUMAS HAHN
COORDENADORA GERAL CPG em PATOLOGIA
#####

Seleção para o Curso de Mestrado do**Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito****Ano 2001****Área de Concentração:****Ciências Jurídicas e Sociais****Linhas de pesquisa:****I - Trabalho e Exclusão Social; e****II - Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias 20 de novembro e 22 de dezembro de 2000, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Local de Inscrição: Secretaria do PPGSD; Instituto de Ciências Humanas e filosofia, sala 323, bloco "O" do Campus do Gragoatá - Niterói.

Horário: 09h. às 15h.

Número de vagas: 12 (doze)

Clientela: diplomados de 3º grau das áreas de Ciências Humanas e Sociais

1. Do mestrado**1.1. Aspectos Gerais**

A conjugação dos esforços do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais e da Faculdade de Direito no sentido da criação de um curso conjunto de pós-graduação datam do ano de 1994, quando foi instalada a primeira Comissão da Pós-graduação entre o Direito e a Sociologia, com vistas a viabilizar um programa que aproveitasse as vocações comuns dos dois institutos. Desde então, inúmeros debates e proposições, oriundas dos professores e de membros de ambas as áreas, passaram pelo crivo das suas respectivas instâncias departamentais, acadêmicas e administrativas.

Do ponto de vista das suas conseqüências mais práticas, a aproximação do Departamento de Sociologia com a Faculdade de Direito, nestes últimos anos, resultou em inúmeras atividades conjuntas distribuídas entre seminários, pesquisas e a produção de um vasto material escrito como resultado das reflexões estimuladas pela perspectiva de uma pós-graduação consorciada. Em todas essas instâncias, o interesse e a participação dos estudantes se fizeram notar.

O Mestrado que ora apresentamos é, portanto, o resultado de um processo de intensa troca de idéias e, sobretudo, troca de experiências dos professores, funcionários e alunos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, ao qual o Departamento de Sociologia está filiado, e da Faculdade de Direito.

1.2. Linhas de pesquisa

Do ponto de vista mais pragmático, os objetivos da pós-graduação consorciada entre o Direito e a Sociologia podem ser definidos como sendo de dupla natureza: formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas, preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa e, também, formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir em sua prática cotidiana as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania e os direitos humanos. Queremos, enfim, formar profissionais que sejam capazes de produzir sugestões pontuais sobre estes temas, e que consigam, ao mesmo tempo, relacioná-las ao complexo de questões sociológicas e jurídicas, pertinentes ao mundo do trabalho e à cidadania.

A carência de uma formação nesses moldes tem sido sentida nos núcleos de gestão pública, sobretudo no contexto atual, quando o nível de desafio à condução dos negócios, não apenas os da esfera do Estado - mormente na América Latina -, tem gerado demanda por um novo tipo de profissional, especialmente qualificado, produto de um novo enfoque acadêmico. Cada vez com mais frequência, esse tipo de estudo e estudioso vem sendo requisitado.

Continuação...

Indubitavelmente, uma pós-graduação interdisciplinar nas áreas de Direito e Sociologia deverá contribuir de modo significativo para o desenvolvimento de pesquisas atualizadas, capazes de motivar a reflexão e a produção de dissertações e/ou teses relevantes e inéditas de acordo com a abordagem mencionada, centradas nas temáticas das duas linhas de pesquisa do PPGSD, a saber: I – Trabalho e Exclusão Social; e, II – Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas.

1.2.1. Trabalho e Exclusão Social

As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sócio-políticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum, etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual.

Conseqüentemente, um dos esforços principais do pesquisador em períodos ditos de transformação de paradigmas deve ser o esforço de clarificação conceitual, objetivando, sobretudo, articular teoria e interesses que estão em jogo no processo de mutação. Nesse sentido, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

1.2.2. Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas

A cidadania, usualmente definida como o status daqueles que são membros de uma comunidade e que são assim por ela reconhecidos, tem tido uma referência espacial - fazendo relação a um dado território criador de identidade comum - e uma referência individual, trazida pela herança liberal. Estas noções vêm recentemente sendo ampliadas, e a cidadania reinventada, na medida em que lideranças dos movimentos sociais vem advogando uma cidadania também planetária, transnacional, como canal de expressão do ser humano comum diante de novas questões que transcendem as esferas nacionais (Fernandes, 1995; Vieira, 1997). Complementarmente, movimentos sociais - como os de gênero e de etnias - vem colocando no cenário político postulações coletivas específicas, direitos que têm como titulares coletividades determinadas, que assim também reinventam e ampliam a noção de cidadania, dando-lhe referências coletivas e não mais apenas individuais.

A partir destes novos sentidos, os movimentos sociais, antes avessos a formulações políticas que heirassem um pensamento tido como burguês, apreendem e postulam que a cidadania não é uma outorga do Estado ou das classes hegemônicas, mas uma constante criação e recriação dos seres sociais organizados coletivamente, conquistando e consolidando direitos e pautando-se, eles próprios, deveres. Isto, todavia, não deve ser entendido como significado que a nova cidadania prescindia do Estado ou a ele se oponha; deve, ao contrário, implicar na redefinição e rearranjo democrático das instâncias estatais e no reconhecimento de instituições intermediárias entre o indivíduo e o Estado. Em lugar da noção do Estado mínimo, que aja apenas na garantia das chamadas liberdades negativas, ou o não-Estado das propostas anarquistas, a nova cidadania deve buscar um Estado ótimo, de novo formato, dimensão e conteúdo, que atue garantindo direitos, além dos direitos de representação política: os direitos de participação na riqueza coletivamente gerada, os direitos a uma vida de qualidade, com patamares dignos de saúde, educação, habitação, acesso a um ambiente não poluído e pacífico, etc., os direitos a ter voz direta na escolha dos destinos coletivos.

Os desafios para a construção desta cidadania tornam-se crescentes na atualidade, apesar do processo, tido como concluído, de redemocratização formal da sociedade brasileira, com a volta ao chamado Estado de direito, na medida em que o cenário internacional vem sendo marcado pela progressiva perda de direitos pelo trabalhador desqualificado, pelo esvaziamento dos direitos da classe trabalhadora e das suas organizações, em um contexto de globalização econômica, desemprego estrutural, precarização do mundo do trabalho, lutas étnicas e regionais e exclusão social, cenário no qual se prenuncia o risco real de perda progressiva dos direitos de cidadania já construídos historicamente. Os princípios consagrados da cidadania moderna, baseados na universalidade de direitos e fundamentados na humanidade, esbarram assim nas tendências restritivas atuais. Por outro lado, muitos racionam que estas tendências só serão revertidas a partir da radicalização democrática, inspirada na forma da democracia direta da antiguidade, e da defesa dos direitos humanos universais que inspiram a cidadania moderna.

Continuação...

Dentro deste contexto pleno de novas contradições, o PPGSD se propõe a examinar a temática ao longo desses aspectos:

- Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a nova cidadania, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta;
- Análise das novas contradições: entre direitos individuais e direitos coletivos, entre cidadania moderna e a nova cidadania, e entre o mundo vivido e o mundo como sistema; e
- Análise da convergência entre a nova cidadania, o redesenho do Estado democrático, a democracia radical e a construção da esfera pública.

2. Da inscrição e da seleção

2.1. Dos documentos necessários

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- (a) cópia xerox da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoas físicas para candidatos brasileiros ou do passaporte para candidatos estrangeiros;
- (b) cópia xerox do diploma de graduação devidamente registrado no MEC ou certidão de conclusão de curso, emitida pelo coordenador ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de formando;
- (c) *curriculum vitae*, com os devidos comprovantes, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) participação em eventos na área.
- (d) preenchimento de ficha de inscrição.
- (e) recibo de pagamento de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser efetuado no Banco Itaú (341), Agência 0720, conta corrente 47.859-3 (Fundação Euclides da Cunha).

2.2. Do local e data de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do PPGSD, no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 323, bloco O, *campus* do Gragoatá, Niterói, entre os dias 20 de novembro e 22 de dezembro de 2000, das 09h. às 15h.

2.3. Do calendário de seleção

As provas serão realizadas no período de 08 a 22 de janeiro de 2001, segundo o calendário estipulado abaixo:

08/01 - 09:00 h. às 13:00 h. - prova de conteúdo.

09/01 - 10:00 h. às 11:00 h. - prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês).

15/01 - 18:00 h. - divulgação do resultado e escala para entrevista.

17 a 19/01 - entrevistas.

22/01 - 18:00 h. - resultado final

23/01 a 30/01 - 10:00 h. às 18:00 h. - matrícula dos aprovados.

2.4. Da seleção

Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção em 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de:

- (a) **prova de conteúdo escrita** (peso cinco), a qual versará sobre temas ligados às esferas do trabalho e da cidadania a serem apresentados no momento da prova, que terá duração de 3 (três) horas, antecedida por 1 (uma) hora de consulta bibliográfica (item 3 do edital);

Continuação...

(b) exame do *curriculum vitae* (peso um); e

(c) prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio jurídicas, sendo facultado o uso de dicionário (peso um).

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (Sete) na prova de conteúdo.

A segunda etapa consistirá na realização de entrevistas individuais (peso três) com os aprovados na primeira etapa, até o limite máximo dos 30 (trinta) primeiros classificados.

Serão selecionados os 12 primeiros colocados.

Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas na prova de conteúdo, em primeiro lugar, e, posteriormente, na entrevista, na prova de línguas e no *curriculum vitae*.

2.5. Do local de realização da seleção

A seleção será realizada na UFF, ICHE, Bloco O, *campus* do Gragoatá, Niterói.

3. Da bibliografia sugerida

1) Alexander, Jeffrey. "A Importância dos Clássicos". In *Teoria Social Hoje*, São Paulo, Unesp, 2000.

2) Bauman, Zygmunt. *O Mal Estar da Pós Modernidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editores. Introdução, Cap. 1: O sonho da Pureza; Cap.2: A Criação e a Anulação dos Estranhos; Cap.3: Os Estranhos da Era do Consumo: Do Estado de Bem Estar à Prisão; Cap 9: Sobre a Verdade, a Ficção e a Incerteza; Cap 14: " Sobre o Comunitarismo e a Liberdade Humana, ou como Enquadrar o Círculo"; Pós-fácio: "A última Palavra e Ela Pertence a Liberdade.

3) Kelsen, Hans. *Teoria Pura do Direito*, Vol. 1, Caps. 2 e 3, (pág. 11 à 211) Coimbra, Editora Studium de Coimbra, 1962. Edição Brasileira: Martins Fontes, 1998.

4) Nanda, Meera. "Contra a Destruição/Desconstrução da Ciência: histórias cautelares do terceiro mundo". In Woods, Ellen Meiksins e Forster, John Bellamy *Em Defesa da História: Marxismo e pós modernismo*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editores, 1999.

5) Oliveira Vianna, F. *Problemas de Direito Corporativo*, Editora José Olímpio, 1938.

6) Weber, Max. *Sociologia do Direito*. In *Economia e Sociedade*, Vol. II, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1999.

4. Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 06 de janeiro de 1999

MARCELO PEREIRA DE MELLO
Coordenador PPGSD/UFF

#####

INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD)
www.propp.uff.br/sociodir.htm link mestrado.
Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHH)
Avenida Litorânea, s/nº - *campus* do Gragoatá
Bloco O, sala 323, Niterói-RJ
CEP 24.210-340
telefone: (0xx21) 620-5194 ramal 2218

#

COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

- BIÊNIO 2000/2002 -

Membros titulares e suplentes, eleitos na consulta realizada nos dias 20 e 21 de setembro de 2000 pelo corpo docente desta Unidade Universitária para integrarem este Colegiado pelo período de dois anos, na forma do artigo 36, do Estatuto da Universidade Federal Fluminense e homologado pela Resolução do Conselho Universitário nº 70/96.

Membros Titulares	Dept,	Membros Suplentes
Armando Pereira do Nascimento Filho	(GQI)	Josias Reis Soares
Regina Célia Leme Santelli	(GQI)	João Célio Gervásio da Silva
Ivo Lewin Kuchler	(GQA)	Soly Fernandes Thompson Moreira
Silvia Maria Sella	(GQA)	Ana Maria Rangel de F. Teixeira
Nelson Angelo de Souza	(GQO)	Maria Cecília B. Vieira de Souza
Vitor Francisco Ferreira	(GQO)	Carlos Magno Rocha Ribeiro
Sônia Regina Alves N. de Sá	(GFQ)	Maria Bernadete P. dos Santos
Fátima de Paiva Canesin	(GFQ)	Kátia Zaccur Leal
Evandro Biassi Barbieri	(GEO)	Willian Zamboni de Mello
John Edmund Lewis Maddock	(GEO)	Emmanuel Vieira Silva Filho

#####